

PORTARIA Nº 2.489/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **76903/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LÚCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM**, Ajudante Geral, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 01 (um) ano, a partir de **1º de dezembro de 2023**, optando por **não contribuir para o IPACI**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

